



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0061, de 19 de janeiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando Certidão de Nascimento n.º 113852, fl. 152, livro A-330, datada de 06.01.2010,

**RESOLVE**

I - conceder a PRISCILLA BATTINI PRUETER, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1687297, lotada no Campus Curitiba, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 04.01.2010 a 03.05.2010;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 04.05.2010 a 02.07.2010, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor